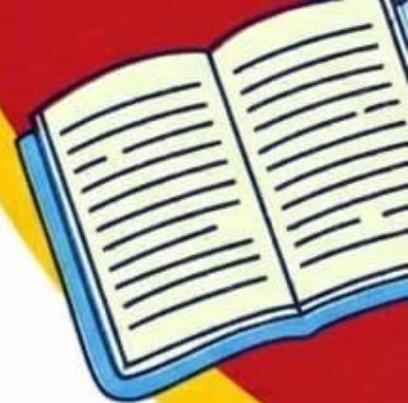




**UNIVERSO**  
CENTRO UNIVERSITÁRIA, FACULDADE E UNIVERSIDADE



# MIAF 2026

Manual Informativo do aluno e da família



# SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO .....	3
CApDHC UMA HISTÓRIA DE SUCESSO.....	4
FILOSOFIAE E DAS FINALIDADES .....	6
ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO PEDAGÓGICO .....	8
ESTRUTURA CURRICULAR.....	8
DA EDUCAÇÃO INFANTIL.....	9
DO ENSINO FUNDAMENTAL .....	9
DO ENSINO MÉDIO.....	10
DA EDUCAÇÃO ESPECIAL/INCLUSÃO .....	11
DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL .....	14
DA FORMAÇÃO CURRICULAR .....	15
MEDTODOLOGIA E TENDÊNCIA PEDAGÓGICA.....	18
EDUCANDO PARA O MUNDO- PEA/UNESCO.....	18
DIREITOS DO ALUNO.....	18
DEVERES DO ALUNO.....	19
SISTEMA DE AVALIAÇÃO.....	21
FORMAS DE AVALIAÇÃO.....	22
CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO.....	24
SISTEMA DE RECUPERAÇÃO TRIMESTREAL (RT).....	24
SISTEMA DE REAVALIAÇÃO FINAL (RF).....	25
SEGUNDA CHAMADA.....	25
PROGRESSÃO PARCIAL.....	26
FORMAS DE COMUNICAÇÃO.....	26
HORÁRIO.....	27
FREQUÊNCIA.....	28
ATRASO.....	28
UNIFORME.....	29
RECREIO.....	31
ATIVIDADES COMEMORATIVAS.....	31
ATIVIDADES CELEBRATIVAS DE FINAL DE ANO.....	31
ESPAÇO PARA GUARDA DE BICICLETAS.....	31
MATERIAL DE USO PESSOAL.....	31
DISPENSA DO ALUNO.....	32
DISPENSA DAS AULAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA.....	32
ATESTADO MÉDICO.....	32
DOENÇA.....	33
FUMO.....	33
ATIVIDADES ESCOLARES – TAREFAS DE CASA / HORÁRIO DE ESTUDO.....	33
ATIVIDADES PEDAGÓGICAS.....	34
REUNIÃO DE PAIS – ENCONTRO FAMÍLIA/ESCOLA.....	35
MATERIAL DIDÁTICO .....	35
PROCEDIMENTOS PARA EQUIVALÊNCIA DE ESTUDOS/INTERCÂMBIO.....	35
CALENDÁRIO ESCOLAR E BOLETIM ON-LINE .....	36

# APRESENTAÇÃO

Ao iniciarmos mais um ano letivo, o Colégio de Aplicação Dom Hélder Câmara (CApDHC), desde sua criação, reinventa-se a cada ano para bem cumprir sua missão como instrumento efetivo de transformação da realidade brasileira.

A participação efetiva de pais, alunos e professores assegura o sucesso do nosso trabalho que “ênfatisa o aprender e conhecer e o saber comunicar, questionar, observar, manter-se aberto aos novos conceitos, criar, buscar informação e construir o conhecimento de forma contínua”.

Alinhado com as demandas da sociedade e os parâmetros de formação integral do homem disseminados em todo mundo, o CApDHC desenvolve seu trabalho em sintonia com as 8 maneiras de mudar o mundo, uma campanha criada, que determina os 8 objetivos do milênio. Dessa forma, levamos conscientização aos nossos alunos e construímos para uma formação cidadã e responsável socialmente.

A Educação é o elemento potencializado de transformação de que a sociedade brasileira necessita. A educação, como processo que assegura a transferência de toda a cultura de um povo e que liberta pelo saber quando somada ao estímulo para um pensar e agir cidadão acelera, em muito, a construção de uma nação mais justa, que assegure vida digna a seu povo.

Acreditamos seriamente no sucesso deste trabalho conjunto e agradecemos, a confiança que os senhores Pais depositam em nossa instituição.

**Sejam bem-vindos ao ano letivo 2026!**

Suzana de Fátima Piaç Barcelos  
Diretora Geral CApDHC



## CApDHC UMA HISTÓRIA DE SUCESSO

Doze de outubro de 1959, ou seja, há sessenta e seis anos, os professores Joaquim de Oliveira e Marlene Salgado de Oliveira decidiram criar no bairro da Santíssima Trindade um colégio que começou com trinta e três alunos.

Em 1965 criaram o curso Ginásial e a partir de 1969, implantam o 2º grau, com o curso normal.

O sonho do casal, no entanto, era muito maior do que já haviam realizado. O município de São Gonçalo, apesar de sua importância econômica no contexto da região, não possuía uma única instituição de ensino superior. Iniciou, então, uma intensa luta pela criação de cursos superiores e, para isso foi criada, em maio de 1970 a Associação Salgado de Oliveira de Educação e Cultura – ASOEC, entidade mantenedora da Faculdade de Educação, Ciências e Letras de São Gonçalo, com os cursos de Pedagogia e Letras.

Finalmente, em 1993, pela excelência de seu trabalho, pela quantidade de cursos em todas as áreas do saber, a Faculdade adquire o status de Universidade, passando a denominar-se Universidade Salgado de Oliveira de Educação e Cultura.

Como campo de estágio para alunos dos diversos cursos da Universidade, o Colégio de Aplicação Dom Hélder Câmara, uma das mais tradicionais instituições de ensino do município, oferece Educação Infantil, Ensino Fundamental, Classe Intermediária, Ensino Médio, Educação Profissional e Educação de Jovens e Adultos.

O Co

légio de Aplicação Dom Hélder Câmara associado à PEA-UNESCO está no município de São Gonçalo.

Seus alunos participam ativamente das mais relevantes atividades como, por exemplo:

- Olimpíada Brasileira de Matemática
- Olimpíada Brasileira de Astronomia e Astronáutica
- Concurso Regional patrocinado pela PEA-UNESCO
- Concurso dos Correios
- Destaques no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM)
- Participação de livros na Estante Mágica
- Destaque nos desportos

A Universidade extrapolou, hoje nas seguintes localidades:

### 1- Estado do Rio de Janeiro – Universidade Salgado de Oliveira com Campus em:

- Niterói

- São Gonçalo
- Campos dos Goytacazes

## 2- Goiás

- **Centro Universitário Universo Goiânia**

## 3- Pernambuco

- **Centro Universitário Universo Recife**

## 4- Minas Gerais

- **Centro Universitário Universo Juiz de Fora**
- **Centro Universitário Belo Horizonte**
- **Centro Universitário Triângulo**

## 5- Bahia

- **Centro Universitário Universo Salvador**

➤ Além destes campos, a Universo se expande pelo Brasil através dos seus polos de Ensino a distância.

Os professores Joaquim de Oliveira e Marlene Salgado do Oliveira tinham profundo orgulho da Obra Educacional que criaram e que hoje já conta com a valorosa ajuda de seus filhos, noras e netos, e uma comunidade acadêmica e de técnicos administrativos que não medem esforços para uma educação de excelência.

Wellington, Jefferson e Wallace são hoje os braços fortes que guiam os destinos de todo este complexo Educacional que nasceu Gonçalense e, com muito orgulho, permanece Gonçalense.

## FILOSOFIA E DAS FINALIDADES

O CApDHC tem como filosofia proporcionar ao indivíduo a aquisição de conhecimentos necessários ao desenvolvimento da inteligência crítica, de habilidades, de tomada de decisão, de competência na resolução de problemas; e necessários à formação de valores que ressaltem a consciência das responsabilidades do cidadão e da convivência democrática.

O CApDHC tem por finalidade:

- a) oferecer ensino de alta qualidade, visando ao desenvolvimento pleno do aluno;
- b) buscar, em estudos e pesquisas atualizadas, novas metodologias e técnicas de ensino-aprendizagem que, uma vez implementadas, possam elevar a qualidade do processo escolar;
- c) manter um plano pedagógico que valorize a cultura do aluno, que permita acrescentar experiências, utilizar cursos extraordinários, estudos independentes, ensino a distância e projetos individuais ou coletivos;
- d) identificar problemas de aprendizagem, assim como os portadores de altas habilidades e/ou portadores de necessidades especiais, a fim de lhes proporcionar atendimento diversificado e permitir seu avanço progressivo;
- e) proporcionar ao aluno o domínio de recursos científicos e tecnológicos que permitam sua atuação no moderno meio informatizado, favorecendo sua inserção na sociedade e no mundo do trabalho;
- f) oferecer ao aluno a noção de direitos e deveres da pessoa humana, do cidadão, da família, do estado e da sociedade, desenvolvendo no aluno o respeito à dignidade humana e às liberdades fundamentais do homem, o espírito de cidadania, de convivência humana, de preservação do meio ambiente, de preservação do patrimônio cultural e de sua expansão.

**Parágrafo único.** O CApDHC tem como filosofia proporcionar ao indivíduo, através de meios adequados, a aquisição de conhecimentos necessários ao desenvolvimento da inteligência crítica, de habilidades, de tomada de decisão, de competência na resolução de problemas, tendo como finalidade última a formação de valores que ressaltem a consciência das responsabilidades do cidadão e da convivência democrática.

São objetivos específicos do CApDHC:

- a) preparar o educando para a assunção de sua cidadania plena;
- b) formar cidadãos conscientes de seu papel transformador da realidade;
- c) desenvolver a inteligência, a visão crítica e a criatividade do educando;
- d) valorizar a vida e a solidariedade entre os seres;
- e) estimular a participação do indivíduo no progresso de sua comunidade e da sociedade como um todo;
- f) desenvolver a consciência das relações ecológicas e de preservação da vida, o espírito de iniciativa, o senso de responsabilidade;
- g) conscientizar o educando sobre a importância de se conhecer e, conseqüentemente, entender a realidade socioeconômica e política do Brasil;
- h) preparar o educando para comunicar-se adequadamente, empregando tanto a linguagem culta como a coloquial;
- i) desenvolver no educando sua capacidade expressiva, construtiva e criadora;
- j) despertar no educando o gosto pela leitura e por todos os tipos de arte;
- k) desenvolver o pensamento lógico, a curiosidade científica e a capacidade de compreender operações abstratas;

- l) suprir e/ ou complementar a escolarização regular, para jovens e adultos;
- m) incentivar o educando para a busca constante de descoberta e de aprimoramento de novas aptidões para a vida produtiva;
- n) possibilitar a preparação básica para o trabalho, assim como a formação de profissionais através do treinamento em serviço;
- o) capacitar profissionais já habilitados, através da educação continuada;
- p) possibilitar a formação de profissionais;
- q) levar o educando a sentir a necessidade de acompanhar o desenvolvimento tecnológico;
- r) vincular a educação escolar com o mundo profissional do trabalho e com as práticas sociais;
- s) aprofundar e ampliar aprendizagens de competências gerais e áreas do conhecimento;
- t) consolidar a formação integral do estudante com o desenvolvimento de autonomia, a fim de que realizem seus projetos de vida;
- u) favorecer a preparação básica para o trabalho e a cidadania do educando, para continuar aprendendo, de modo a ser capaz de se adaptar com flexibilidade a novas condições de ocupação ou aperfeiçoamento posteriores;
- v) aprofundar os itinerários formativos através das áreas do conhecimento e ampliar aprendizagens em uma determinada área e sua ampliação em contextos diversos.

Para concretização de suas finalidades e objetivos, o CApDHC pode firmar convênios, comodatos ou contratos com outras instituições científicas, educacionais ou culturais, sociedades desportivas ou assistenciais, firmas empresariais, de direito público ou privado, nacionais e internacionais, em regime de cooperações ou de intercomplementaridade, assim como filiar-se a centros interescolares, nos termos e normas a serem baixadas pelas autoridades competentes, conforme legislação vigente.

**Parágrafo único.** O estágio em empresas para o treinamento profissional não acarreta para esses órgãos nenhum vínculo empregatício, mesmo que se remunere o aluno estagiário, e suas obrigações são apenas as especificadas nos contratos firmados com o CApDHC.

## DA ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA DO PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO

O Projeto Político-Pedagógico do CApDHC é resultado de um processo coletivo de construção e organização dos elementos curriculares básicos, que formam o conjunto de situações e experiências oferecidas pela escola, embasadas na filosofia educacional e visando a atingir as finalidades definidas no Título I, Capítulo II deste Regimento.

Os planos de curso são elaborados com base na BNCC – Base Nacional Comum Curricular, pelos professores e coordenadores de área de conhecimento, com a participação da equipe pedagógica, antes do início do ano letivo, em consonância com o Projeto Político-Pedagógico do CApDHC.

Os planos são avaliados e reformulados, permanentemente, pela equipe pedagógica, com base nos relatórios e em estudos qualitativos e quantitativos do cotidiano escolar.

**Parágrafo único.** Os resultados dos estudos avaliativos são relatados e amplamente divulgados ao final de cada ano letivo pelo Diretor Geral, servindo de base para o replanejamento do Projeto Político-Pedagógico do Colégio, que antecede o início do ano letivo.

### ESTRUTURA CURRICULAR

O currículo do CApDHC, com base na BNCC – Base Nacional Comum Curricular, enfatizando a seleção de conteúdos significativos e a adoção de métodos de ensino e aprendizagem avançados e diversificados, é desenvolvido de forma dinâmica, flexível, e, quando necessário, individualizada, tendo em vista atender aos diferentes interesses, aptidões específicas e dificuldades de cada aluno justificando, desse modo, a natureza experimental do colégio.

A estrutura dos currículos da Educação Básica, apoiado na BNCC, observa a continuidade orgânica do processo educativo, a consolidação e o aprofundamento dos conhecimentos adquiridos, a consolidação da cultura básica e a formação da cidadania.

**Parágrafo único.** Nos referidos currículos, além das diretrizes curriculares estabelecidas em âmbito nacional e estadual, podem ser incluídas disciplinas e práticas educativas, visando ao enriquecimento do currículo e/ou que sirvam aos objetivos da educação tecnológica, de acordo com as diferenças individuais dos alunos e com as necessidades do mercado de trabalho local e regional.

Na condição de Colégio de Aplicação e tendo em vista o seu caráter experimental, o currículo oferece atividades específicas para atender às diferenças individuais, às dificuldades de aprendizagem, aos alunos que comportem aceleração e/ou enriquecimento de estudos e aos alunos transferidos, em fase de adaptação.

As atividades de atendimento individual são conduzidas por profissionais devidamente habilitados, com a participação de estagiários dos cursos de Graduação, de Pós-Graduação e Mestrado da UNIVERSO, como monitores ou tutores.

Os serviços de atendimento a que se refere este artigo, à exceção daqueles referentes aos alunos em fase de adaptação, podem ser suspensos, na falta de especialista habilitado.

Para atender aos estudos individualizados, o aluno pode frequentar outro turno, que não aquele em que esteja matriculado, a fim de manter sua frequência às classes regulares de sua turma.

## DA EDUCAÇÃO INFANTIL

A Educação Infantil é oferecida a crianças na faixa etária de dois a cinco anos e onze meses de idade, seguindo o estabelecido pela legislação em vigor, sendo esta Federal, Estadual ou Municipal e tem por finalidade iniciá-las na ambientação física, social e escolar, aperfeiçoando seu desenvolvimento biopsicossocial e preparando-as para o ingresso no primeiro ano de escolaridade do Ensino Fundamental.

Na Educação Infantil os currículos se organizam, exclusivamente, por atividades, desenvolvendo-se por meio de metodologias diversificadas que visam promover o desenvolvimento integral da criança, articulando as experiências da mesma com os conhecimentos curriculares.

O desenvolvimento integral da criança é observado, permanentemente, pelo professor e registrado em fichas apropriadas.

O conjunto de registros do desenvolvimento da criança forma o seu dossiê e é objeto de análise pelo professor que, a cada trimestre, emite um parecer no próprio dossiê, do qual é dado conhecimento aos responsáveis pelo aluno.

A cópia do dossiê dos alunos é mantida nos arquivos do Colégio para fins de análise e pesquisa.

## DO ENSINO FUNDAMENTAL

O Ensino Fundamental, com duração de nove anos de escolaridade conforme a Lei em vigor, estabelecem a idade de 6 anos para ingresso no Ensino Fundamental, onde são atendidas crianças e pré-adolescentes, variando em conteúdo e método segundo as fases de desenvolvimento dos alunos, tendo por objetivo proporcionar-lhes uma formação fundamental básica, com ênfase no desenvolvimento de inteligência crítica, de habilidades, de tomada de decisão e de resolução de problemas, e despertando-lhes a noção de suas responsabilidades como cidadão e a vocação para o trabalho.

O currículo do Ensino Fundamental é tratado predominantemente por atividades, blocos de conhecimentos e temas transversais.

O atendimento individualizado no currículo do Ensino Fundamental desenvolve-se por atividades promovidas e planejadas pelos professores, com o SOE, e a participação dos responsáveis pelo aluno.

Podem ser organizadas classes por níveis de adiantamento, que reúnam alunos da mesma série ou de séries diferentes, para o desenvolvimento de determinados estudos em que tal solução se recomende.

Além das observações realizadas pelos serviços de atendimento individualizado, a sondagem de aptidões e orientação para o trabalho são feitas por meio dos seguintes procedimentos:

- a) os alunos são observados, permanentemente, nas classes regulares por seus professores, que relatam suas percepções em formulário próprio;
- b) os alunos são levados a ter contato com os diferentes ambientes e laboratórios para que possam compreender e se familiarizar com artes, ciências, tecnologias e experiências variadas;
- c) as reações dos alunos às diferentes experiências são tomadas como indicadores da sua aptidão e são aproveitadas na orientação para o trabalho.

## DO ENSINO MÉDIO

O Ensino Médio representa uma etapa decisiva na jornada educacional dos jovens, é o último ciclo da educação básica, sendo o período em que se consolidam conhecimentos adquiridos e se estabelecem as bases para escolhas futuras, seja no âmbito acadêmico ou profissional em um mundo globalizado. Com um currículo organizado em dois blocos principais: a Formação Geral Básica que atende todos os pressupostos da BNCC, os Itinerários Formativos, que vinculam as competências das áreas do conhecimento (BNCC) e formação técnica.

O Ensino Médio destina-se à formação integral do adolescente.

O Ensino Médio tem por objetivo ampliar e aprofundar conhecimentos e habilidades já adquiridas, aprimorar o indivíduo como pessoa humana e como ser social, e possibilitar o prosseguimento de estudos.

As metodologias de ensino utilizadas no Ensino Médio enfatizam as técnicas de resolução de problemas, o desenvolvimento do espírito crítico, a relação teoria-prática e o trabalho independente, requerido no ensino à distância semipresencial.

O CApDHC pode optar por oferecer o Ensino Médio pelo regime de créditos ou pelo regime seriado.

No regime de créditos, o aluno pode concluir os estudos em menor tempo, desde que tenha sido respeitado o número de créditos necessários.

Para atender às necessidades do Ensino Médio, o CApDHC pode entrosar-se, além da UNIVERSO, com outros estabelecimentos, ou com outras instituições, facilitando a realização de estágios, nos termos do artigo 8º deste Regimento, conforme a legislação em vigor.

A proposta curricular do Ensino Médio prevê os conteúdos essenciais para o mercado de trabalho e a vida em sociedade; o incentivo ao protagonismo juvenil; as abordagens interdisciplinares e extensão dos estudos; o desenvolvimento das trilhas de aprofundamento dos estudantes à formação geral previstos na reforma do Ensino Médio.

O currículo passa a ser dividido em dois: Formação Geral Básica que atende os pressupostos da BNCC e parte diversificada que compreende aos Itinerários Formativos, Projeto de Vida e Formação Técnica, que vinculam as competências das áreas de aprofundamento, em conformidade com a lei em vigor.

Os Itinerários formativos conectam o ensino com a realidade e prepara as novas gerações para o mundo do trabalho, umas das apostas do Ensino Médio é a flexibilidade. Para isso, os alunos terão a oportunidade de iniciar um itinerário formativo a partir da 1ª Série do Ensino Médio. Os alunos escolherão a área do conhecimento que cursará de acordo com sua aptidão e interesse, sendo assim, o aluno poderá realizar investigações científicas, desenvolver sua capacidade de produção criativa, mediar e intervir sócio culturalmente no meio onde se encontra inserido.

O currículo do ensino médio será composto pela Base Nacional Comum Curricular, por itinerários formativos e formação técnica e profissional, que deverão ser organizados por meio da oferta de diferentes arranjos curriculares, conforme a relevância para o contexto local e a possibilidade dos sistemas de ensino, a saber:

- I – Linguagens, códigos e suas tecnologias.
- II – Matemática e suas tecnologias.
- III – Ciências da natureza e suas tecnologias.
- IV – Ciências humanas e sociais aplicadas
- V – Formação técnica e profissional (LDB, Art. 36; ênfases adicionadas

## DA EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSÃO

Entende-se por Educação Especial, a modalidade da educação escolar, oferecidas para educandos com necessidades especiais, que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental (TGD - Transtorno Global do Desenvolvimento: altas habilidades/superdotados), intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.

Será considerado como aluno com necessidades especiais aquele que apresentar, no ato da matrícula, declaração da família ou, posteriormente, após avaliação realizada pela Equipe Técnico Pedagógica, requerendo-se, sempre que necessário, o diagnóstico da especificidade apontada.

A matrícula do aluno com atendimento especial será feita em classes especiais sempre que não for possível a inclusão em turmas regulares.

A matrícula do aluno de inclusão em turmas regulares, dar-se-á com 01(um) aluno de inclusão para cada 20 (vinte) alunos matriculados, adequando a proporcionalidade de suas matrículas aos dados estatísticos regionais do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE e por faixa etária.

O atendimento educacional será feito em classes especiais, ou através de serviços especializados, sempre que em condições específicas dos alunos, não for possível a sua integração nas classes comuns de ensino regular.

Projeto pedagógico que institucionalize o atendimento educacional especializado, assim como os demais serviços e adaptações razoáveis, para atender às características dos estudantes com deficiência e garantir o seu pleno acesso ao currículo em condições de igualdade, promovendo a conquista e o exercício de sua autonomia;

Adoção de medidas individualizadas e coletivas em ambientes que maximizem o desenvolvimento escolar e social dos estudantes com deficiência, favorecendo o acesso, a permanência, a participação e a aprendizagem em instituições de ensino;

Participação dos estudantes com necessidades especiais e de suas famílias nas diversas instâncias de atuação da comunidade escolar;

Adoção de medidas de apoio que favoreçam o desenvolvimento dos aspectos linguísticos, culturais, vocacionais e profissionais, levando-se em conta o talento, a criatividade, as habilidades e os interesses do estudante com deficiência;

Adoção de práticas pedagógicas inclusivas pelos programas de formação inicial e continuada de professores e oferta de formação continuada para o atendimento educacional especializado.

**Parágrafo único.** O CAPDHC, por meio do Plano Educacional Individualizado (PEI), instrumento de planejamento individualizado, destinado a cada educando com deficiência, transtorno do espectro autista e altas habilidades ou superdotação, onde consta todos os esforços pedagógicos mobilizados para a aprendizagem do estudante provendo a inclusão e a equidade na escola, garantindo que cada jovem receba uma educação personalizada, através da equipe multidisciplinar de atendimento especializado, devidamente habilitada e qualificada, com base em protocolos cientificamente validados, de forma colaborativa entre os integrantes da comunidade escolar, constitui através do PEI, os recursos de acessibilidade, as estruturas e os instrumentos que se fazem necessários para garantir ao estudante o máximo desenvolvimento possível de seus talentos e habilidades físicas, sensoriais, intelectuais e sociais, segundo suas características, interesses e necessidades de aprendizagem previstos em seu planejamento educacional individualizado.

Seu objetivo é traçar estratégias educacionais adaptadas às necessidades específicas do estudante, considerando suas habilidades, dificuldades e potencialidades.

Como o próprio nome diz, é um documento individual, com estratégias diferenciadas para que o estudante progrida, dentro de suas possibilidades. Deve ser elaborado, no mínimo, uma vez a cada período letivo, mas não há periodicidade máxima.

Um PEI bem estruturado deve conter: Avaliação inicial: análise detalhada das habilidades, dificuldades e necessidades do estudante; Definição de metas: estabelecimento de objetivos claros e alcançáveis a curto, médio e longo prazo; Estratégias de ensino personalizadas: desenvolvimento de metodologias e recursos didáticos adaptados ao aluno; Cronograma: planejamento temporal das atividades e intervenções propostas; Métodos de avaliação: definição de critérios e instrumentos para monitorar o progresso do estudante.

A Educação Especial no CAPDHC abrange a Educação Infantil e o Ensino Fundamental – organizado em níveis de ensino, no máximo 10(dez) alunos - adotam currículos, métodos, técnicas, recursos educativos e organização específicas, para atender às suas necessidades, sempre que necessário, conforme o perfil da turma.

O aluno com necessidades especiais poderá ser acompanhado, em suas atividades cotidianas por um professor de apoio, mediante parecer da Equipe Técnico Pedagógica.

I - São atribuições do professor de apoio:

- a) dar suporte ao aluno com necessidades especiais em sala de aula, como coadjuvante, colaborador do professor regente da série específica;
- b) participar das reuniões de planejamento semanais da escola;
- c) planejar com os demais docentes da escola a execução das estratégias pedagógicas relacionadas ao currículo e as suas adaptações às necessidades do aluno com necessidades especiais;
- d) auxiliar o professor regente na confecção do relatório avaliativo e plano de trabalho do aluno com necessidades especiais;
- e) interagir com todos os alunos da sala de aula em que atua e nas demais salas, inclusive na ausência do aluno com necessidades especiais sob sua responsabilidade, mediante planejamento com os professores.

II - No aguardo do laudo médico do especialista solicitado pela Equipe Técnico Pedagógica da escola, que orientará o professor regente sobre o planejamento e a realização das atividades pedagógicas que favoreçam o desenvolvimento do aluno com necessidades especiais:

- a) A falta de diagnóstico clínico definitivo não impedirá a definição dos encaminhamentos pedagógicos a serem realizados pela Equipe Técnico Pedagógica;
- b) O aluno com necessidades especiais deverá participar das atividades do cotidiano, observadas e respeitadas as suas características e as diferenças que manifesta.

De acordo com a Lei em vigor, poderá ser emitido o Certificado de Terminalidade Específica, para aqueles alunos que não puderem atingir o nível exigido para conclusão do Ensino Fundamental, em virtude de suas deficiências, fundamentado em avaliação pedagógica, com histórico escolar que apresente em forma descritiva, as habilidades e competências atingidas pelo aluno.

Os responsáveis deverão ser informados do processo de emissão do Certificado de terminalidade específica.

De posse dos pareceres que amparam a emissão do Certificado de terminalidade específica, os responsáveis não poderão manifestar opinião em contrário com o objetivo de permanência do aluno em nossa escola.

Aos alunos, em processos seletivos para ingresso e permanência nas classes especiais e/ou turmas regulares, oferecidos pela instituição de ensino devem ser adotadas as seguintes medidas:

O processo de avaliação do aluno com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades/superdotação, necessidades específicas de aprendizagem será contínuo e periódico considerado o desempenho do aluno, tanto em sala de aula como nas demais dependências do CAPDHC, com participação de todos os profissionais envolvidos no seu processo de aprendizagem, levando-se em conta as adaptações pedagógicas necessárias.

Os instrumentos de avaliação deverão levar em consideração as necessidades especiais de cada aluno, sendo elaborados pelo professor regente junto com a Equipe Técnico Pedagógica.

Flexibilidade de tempo, conforme demanda apresentada pelo aluno com deficiência, tanto na realização de exame para seleção quanto nas atividades escolares, mediante prévia solicitação e comprovação da necessidade.

Ao final de cada período letivo o aluno com necessidades especiais poderá ter ampliada sua permanência por mais um período letivo, de acordo com a indicação do professor regente e da Equipe Técnico Pedagógica, após apreciação e aprovação no conselho classe, afim de se equalizarem suas oportunidades de aprendizagem.

A permanência do aluno com necessidades especiais em cada série, deverá atender prioritariamente, aos alunos que apresentam comprometimento intelectual ou deficiências múltiplas.

As adaptações pedagógicas são estratégias educativas planejadas e realizadas com os professores e a Equipe Técnico Pedagógica, com expressa anuência dos responsáveis, para facilitar o processo de ensino aprendizagem de alunos com necessidades especiais a partir de modificações realizadas sobre o currículo e que não são necessárias para os demais alunos.

Adoção de critérios de avaliação das provas escritas, discursivas ou de redação que considerem a singularidade linguística do aluno com necessidades especiais, no domínio da modalidade escrita da língua portuguesa e raciocínio lógico da matemática e das demais áreas do conhecimento.

O aluno da Educação Especial ou de inclusão poderá ser articulado para a Educação de Jovens e Adultos, suprimindo conhecimentos básicos, desde que não tiverem possibilidade de dar sequência aos seus estudos dentro de um tempo convencional, por motivo de dificuldades de aprendizagem. A acessibilidade é direito que garante à pessoa com necessidades especiais ou com mobilidade reduzida viver de forma independente e exercer seus direitos de cidadania e de participação social.

Poderá ser aplicado aos alunos da modalidade da Educação Especial as mesmas regras previstas no Regimento Escolar para fins de classificação em qualquer série ou etapa, independentemente de escolarização anterior mediante avaliação feita pela escola, ou ficha de acompanhamento avaliativa

## DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

A Educação Profissional destina-se aos egressos da Educação Básica, à comunidade ou àqueles que estão cursando o Ensino Médio, conforme o caso, tendo em vista desenvolver suas aptidões para a vida produtiva. O aluno só poderá receber a certificação do profissionalizante após a conclusão do Ensino Médio.

A Educação Profissional tem por objetivos:

- I- Desenvolver aptidões para a vida produtiva e social.
- II- Qualificar e requalificar jovens e adultos para o mercado de trabalho.
- III- Atualizar os conhecimentos tecnológicos do trabalhador.
- IV- Formar profissionais aptos a exercerem atividades de técnicos de nível médio.
- V- Capacitar, aperfeiçoar, especializar e atualizar em todos os níveis de escolaridade.

O CAPDHC oferece Educação Profissional:

- I- Para qualificar, requalificar, capacitar, aperfeiçoar, especializar e atualizar trabalhadores, independente de escolaridade prévia.
- II- Para oportunizar cursos especiais, abertos à comunidade, destinados àqueles que demonstrarem aptidão, independentemente do nível de escolaridade.

Os cursos de Educação Profissional têm duração variável, compatível com a complexidade tecnológica do trabalho e o nível de escolaridade do trabalhador e a legislação em vigor.

A Educação Profissional pode ser desenvolvida em articulação com o ensino regular e Educação de Jovens e Adultos e em Classes Descentralizadas, assim como por meio de estratégias de educação recorrente que incluem o uso de módulos e a metodologia de ensino semipresencial.

Os módulos têm caráter de terminalidade e os alunos que completam todos os módulos com desempenho satisfatório têm direito ao Diploma e Certificado de conclusão do curso.

A Educação Profissional pode ser ministrada na sede do CAPDHC, em polos e em Classes Descentralizadas de atendimento em empresas conveniadas para atender a demanda que se julgar necessária e estas serão atendidas por profissionais devidamente habilitados e experientes no trabalho com essas metodologias.

Nos cursos de nível técnico, é conferida a titulação a que o curso se propõe, desde que o aluno demonstre o domínio de todos os módulos que compõem o currículo e seja detentor da conclusão dos estudos de nível médio.

A critério do Conselho Pedagógico, podem ser aproveitados estudos de disciplinas comuns cursadas no ensino regular, assim como pode ser aceita a transferência de créditos relativos a módulos cursados em outros estabelecimentos de ensino.

A Educação Profissional é oferecida disposta em Plano de Curso, elaborado em obediência à legislação pertinente e submetido ao órgão próprio do Sistema Estadual de Ensino.

## DA FORMAÇÃO CURRICULAR

O currículo do Colégio de Aplicação Dom Hélder Câmara estará constituído pelos seguintes componentes curriculares da BNCC- Base Nacional Comum Curricular, e poderá ser alterado em atendimento a legislação superveniente:

### I – No Ensino Fundamental:

- a) Área: Linguagens, Códigos e suas Tecnologias:
- 1 - Língua Portuguesa
  - 2 - Produção textual
  - 3 – Educação Física
  - 4 – Arte
  - 5 - Língua Inglesa
  - 6 – Língua Espanhola [a partir do 6º ano do ensino fundamental]
- b) Área: Ciências Humanas e suas Tecnologias:
- 1 - Geografia
  - 2 - História
- c) Área: Ciências da Natureza e suas Tecnologias:
- 1- Ciências
- d) Área: Matemática e suas Tecnologias:
- 1 – Matemática

### II – No Ensino Médio

- a) Área: Linguagens, Códigos e suas Tecnologias:
- 1 – Língua Portuguesa
  - 2- Produção Textual
  - 3 – Literatura
  - 4 – Educação Física
  - 5 – Língua Inglesa
  - 6 – Língua Espanhola
  - 7 - Arte
- b) Área: Ciências Humanas e Sociais Aplicadas:

- 1 – Geografia
- 2 – História
- 3 – Filosofia
- 4 – Sociologia

c) Área: Ciências da Natureza e suas Tecnologias:

- 1 – Biologia
- 2 – Física
- 3 – Química

d) Área: Matemática e suas Tecnologias:

- 1 – Matemática

Parte Diversificada / Trilhas de Aprofundamentos:

a) **Área do Conhecimento**

- 1 – Projeto de Vida

➤ Ciências Humanas e suas Tecnologias: Filosofia

- 2 – Eletivas

- Empreendedorismo
- Matemática e suas Tecnologias: Matemática e Educação Financeira
- Ciências Humanas e suas Tecnologias: Sociologia
- Linguagens, Códigos e suas Tecnologias: Produção Textual
  
- Tecnologia e Mercado:
- Ciências da Natureza e suas Tecnologias: Biologia; Física; Química

b) **Cursos Técnicos**

- 1 – Técnico em Contabilidade
- 2 – Técnico em Informática

Os componentes curriculares, a indicação do tratamento metodológico e a carga horária de cada um deles, assim como os fundamentos legais pertinentes, figurarão na Proposta Pedagógica do Colégio, nos Planos de Cursos e nos Planos Escolares.

São objetivos específicos do CAPDHC:

- a) preparar o educando para a assunção de sua cidadania plena;
- b) formar cidadãos conscientes de seu papel transformador da realidade;
- c) desenvolver a inteligência, a visão crítica e a criatividade do educando;
- d) valorizar a vida e a solidariedade entre os seres;
- e) estimular a participação do indivíduo no progresso de sua comunidade e da sociedade como um todo;
- f) desenvolver a consciência das relações ecológicas e de preservação da vida, o espírito de iniciativa, o senso de responsabilidade;
- g) conscientizar o educando sobre a importância de se conhecer e, conseqüentemente, entender a realidade socioeconômica e política do Brasil;
- h) preparar o educando para comunicar-se adequadamente, empregando tanto a linguagem culta como a coloquial;
- i) desenvolver no educando sua capacidade expressiva, construtiva e criadora;
- j) despertar no educando o gosto pela leitura e por todos os tipos de arte;
- k) desenvolver o pensamento lógico, a curiosidade científica e a capacidade de compreender operações abstratas;
- l) suprir e/ ou complementar a escolarização regular, para jovens e adultos;
- m) incentivar o educando para a busca constante de descoberta e de aprimoramento de novas aptidões para a vida produtiva;
- n) possibilitar a preparação básica para o trabalho, assim como a formação de profissionais através do treinamento em serviço;
- o) capacitar profissionais já habilitados, através da educação continuada;
- p) possibilitar a formação de profissionais;
- q) levar o educando a sentir a necessidade de acompanhar o desenvolvimento tecnológico;
- r) vincular a educação escolar com o mundo profissional do trabalho e com as práticas sociais;
- s) aprofundar e ampliar aprendizagens de competências gerais e áreas do conhecimento;
- t) consolidar a formação integral do estudante com o desenvolvimento de autonomia, a fim de que realizarem seus projetos de vida;
- u) favorecer a preparação básica para o trabalho e a cidadania do educando, para continuar aprendendo, de modo a ser capaz de se adaptar com flexibilidade a novas condições de ocupação ou aperfeiçoamento posteriores;
- v) aprofundar os itinerários formativos através das áreas do conhecimento e ampliar aprendizagens em uma determinada área e sua ampliação em contextos diversos.

Para concretização de suas finalidades e objetivos, o CAPDHC pode firmar convênios, comodatos ou contratos com outras instituições científicas, educacionais ou culturais, sociedades desportivas ou assistenciais, firmas empresariais, de direito público ou privado, nacionais e internacionais, em regime de cooperações ou de intercomplementaridade, assim como filiar-se a centros interescolares, nos termos e normas a serem baixadas pelas autoridades competentes, conforme legislação vigente.

**Parágrafo único.** O estágio em empresas para o treinamento profissional não acarreta para esses órgãos nenhum vínculo empregatício, mesmo que se remunere o aluno estagiário, e suas obrigações são apenas as especificadas nos contratos firmados com o CAPDHC.

## METODOLOGIA E TENDÊNCIA PEDAGÓGICA

O CAPDHC tem como tendência pedagógica e atuação metodológica a linha tradicional-conteudista e progressista na qual defende-se a ideia de “aprender fazendo”, valorizando-se o estudo, a pesquisa, o experimento, a descoberta e a vivência dos alunos.

Como também a tendência crítico-social dos conteúdos partindo do que o aluno já sabe, suas contradições e a escola atuam na preparação para o mundo adulto, do trabalho, contribuindo para a formação de um cidadão atuante e reflexivo.

## EDUCANDO PARA O MUNDO – PEA/UNESCO

O CAPDHC faz parte do PEA (Programa das Escolas Associadas) – Unesco, desde o ano de 2000.

O que é a rede PEA?

Fundado em 1953, o Projeto da Rede de Escolas Associadas da UNESCO (PEA), comumente referenciado como Escolas Associadas da UNESCO, é uma rede mundial com mais **de 10.000 instituições educacionais em 180 países**.

As instituições associadas trabalham para apoiar e a colocar em prática a compreensão internacional, a paz, o diálogo intercultural, o desenvolvimento sustentável e a educação de qualidade.

No Brasil, a coordenação da Rede PEA enfatiza a necessidade de fortalecer os quatro pilares da Educação para o Século XXI (aprender a conhecer, a fazer, a ser e a viver juntos) e de promover uma educação de qualidade. Os professores e alunos dessa Rede têm a oportunidade de trabalhar juntos em atividades além da sala de aula, a fim de desenvolver abordagens, métodos e materiais educacionais inovadores.

## DOS DIREITOS DO ALUNO

São direitos do aluno:

- a) receber a orientação necessária à sua formação intelectual, física, moral, cívica, religiosa e profissional;
- b) usufruir de todos os benefícios de caráter educativo, recreativo, esportivo e social proporcionados pelo Colégio;
- c) utilizar-se da Biblioteca, e ser atendido pelo SOE e por todos os serviços de assistência e de apoio pedagógico oferecidos pelo Colégio;
- d) participar das atividades e classes regulares, assim como dos eventos e atividades extraclasse promovidos pelo CAPDHC;
- e) ser tratado com respeito e cordialidade.

## DOS DEVERES DO ALUNO

São deveres do aluno:

- a) tomar conhecimento, respeitar e cumprir as determinações deste regimento;
- b) ser assíduo e pontual às aulas e a outras atividades e trabalhos escolares;
- c) apresentar-se para as aulas, inclusive as de educação física e as de laboratórios, trajando o uniforme completo ou vestuário adequado aos atos escolares, mantendo o máximo asseio e alinhio;
- d) cumprir suas tarefas escolares, realizando-as conforme orientação dos professores;
- e) manter seus livros, cadernos e material escolar, devidamente em ordem e bem cuidados;
- f) acatar a autoridade dos professores, superiores e funcionários do Colégio;
- g) tratar com respeito e com cordialidade os professores, funcionários e colegas;
- h) assumir atitudes de respeito e consideração pessoal e coletiva, em todos os ambientes da escola;
- i) honrar o nome da escola, dentro e fora dela, respeitando o uniforme, não se envolvendo em atitudes que cause danos ao patrimônio ou a imagem desta;
- j) colaborar para que, em qualquer dependência da escola, haja ordem, respeito e interesse pela aprendizagem;
- k) colaborar no asseio da escola e na preservação do patrimônio do colégio em geral e especialmente da sala de aula e da carteira que lhe for designada;
- l) indenizar os danos que causar, tanto ao estabelecimento, quanto aos funcionários e colegas;
- m) assumir a responsabilidade, quando suspenso, de obter as tarefas e apresentá-las ao professor após o período impeditivo de repreensão;
- n) não praticar atos de indisciplina, desrespeito ou qualquer forma de violência de qualquer natureza a professores, colegas ou funcionários;

É vedado ao aluno:

- a) ocupar-se durante as aulas, de trabalhos estranhos às mesmas;
- b) prejudicar o ambiente de atenção e respeito por professores, funcionários e colegas na sala de aula, dificultando sua própria aprendizagem e a do coletivo da turma;
- c) praticar, dentro ou fora do Colégio, atos ofensivos à moral e aos bons costumes;
- d) causar danos de qualquer natureza à escola;
- e) utilizar-se de processos fraudulentos na realização de suas atividades escolares e provas, inclusive desrespeitar as instruções disciplinares;
- f) realizar ou incitar atos que prejudiquem a ordem e a disciplina;
- g) retirar-se da sala e/ou escola durante as atividades escolares ou nela permanecer fora do horário sem estar devidamente autorizado para tal;
- h) assumir atitudes de desrespeito e desconsideração pessoal e coletiva, em todos os ambientes da escola;
- i) fumar, ingerir bebidas alcoólicas, isotônicos nas dependências da escola, incluindo varandas, pátios e toaletes;
- j) portar armas, objetos perigosos e fazer uso de tóxicos;
- k) praticar ou expor textos ou imagens impressas ou gravuras que prejudiquem valores éticos e morais;
- l) fazer uso, nos termos da lei, de aparelhos celulares e outros aparelhos eletrônicos portáteis pelos estudantes no ambiente escolar, tanto durante as aulas quanto

nos intervalos, com exceção de aplicação enquanto estratégia de ensino e aprendizagem organizada pelo professor;

- m) trazer para a escola quaisquer instrumentos eletrônicos de comunicação como também objetos de valor estranho à atividade escolar, estando ciente os pais e responsáveis de que a escola não se responsabiliza pelo extravio, perda, furto ou roubo de tais bens ou valores, conforme consta no Contrato de Prestação de Serviços

Em atendimento a Lei em vigor, será permitido o uso de aparelhos eletrônicos portáteis pessoais por estudantes, independentemente da etapa de ensino e do local de uso, dentro ou fora da sala de aula, para os seguintes fins:

- I - Garantir a acessibilidade.
- II - Garantir a inclusão.
- III - Atender às condições de saúde dos estudantes.
- IV - Garantir os direitos fundamentais.

A não observância do que dispõe este Regimento, torna os membros do Corpo Discente do CAPDHC passíveis das seguintes penalidades, aplicáveis pela Direção Geral, respeitado o direito de recurso:

- a) 02 (duas) repreensões quando o aluno deixar de cumprir quaisquer de seus deveres ou praticar ato vedado ao Regimento da escola;
- b) 01 (uma) advertência escrita e convocação da família, quando o aluno for reincidente no descumprimento de seus deveres ou quando cometer falta considerada grave, independentemente de penalidades anteriores;
- c) suspensão temporária de 03 (três) dias, quando o aluno continuar reincidente no cumprimento de seus deveres ou quando cometer falta considerada grave, independentemente de penalidades anteriores, com atividades didáticas, que garantam a continuidade dos seus estudos;
- d) não renovação de matrícula, somente em casos de infração grave, que o colégio não esteja capacitado a atender e que implique risco para si ou para outros alunos, seguida a legislação em vigor e o Estatuto da Criança e do Adolescente.

- I - Quando houver reincidência em falta punível com suspensão.
- II - Quando houver agressão física ou grave ofensa moral.
- III - Quando houver adulteração ou utilização de documentos falsos por parte do aluno.
- IV - Quando o aluno se apresentar com sinais visíveis de embriaguez ou de consumo de drogas causadoras de alteração física e psíquica.
- V - Quando portar substâncias tóxicas ou ilícitas, visando ou não sua comercialização com seus semelhantes, tais como: maconha, cocaína, heroína, medicamentos, psicóticos ou qualquer outra substância ilícita.
- VI - Quando portar qualquer tipo de arma ou objetos semelhantes a estes no ambiente escolar.
- VII - Subtração de objetos de terceiros não compatíveis com a filosofia da escola.

§1º. De acordo com a gravidade do ato cometido podem ser aplicados os procedimentos previstos neste Regimento, independente da ordem das mesmas.

§2º. A suspensão aplicada, impedirá que o mesmo participe das atividades pedagógicas junto aos colegas de classe, durante o período de restrição por comportamento indisciplinar, sob a realização das atividades programadas para o período de afastamento de sala de aula sem comprometer seu andamento escolar.

§3º. O não cumprimento dos deveres e a transgressão, conforme gravidade da falta obedecerá aos seguintes critérios:

- a) as advertências serão registradas em livro de ocorrência e conhecimento do responsável;
- b) a suspensão será registrada e assinada pelo responsável;
- c) após a terceira suspensão, implicará na não renovação da matrícula no ano subseqüente.

**Parágrafo único.** Na existência da suspensão, as avaliações aplicadas serão realizadas em um departamento apropriado sem contato com os estudantes.

## **SISTEMA DE AVALIAÇÃO FUNÇÕES E DOS OBJETIVOS**

O sistema de avaliação no CAPDHC tem sentido abrangente, incluindo avaliação do rendimento do aluno, do ensino e do contexto escolar, com caráter de julgamento quantitativo e qualitativo das ações pedagógicas, tendo em vista o aprimoramento destas mesmas ações.

**Parágrafo único.** Nesta concepção de avaliação, a função diagnóstica é enfatizada, visando a fornecer subsídios para a tomada de decisão no planejamento da ação pedagógica.

A avaliação do rendimento escolar é realizada de forma contínua, durante todo o processo escolar e tem por objetivo:

- a) diagnosticar o desenvolvimento do aluno;
- b) fornecer subsídios para análise e reformulação do trabalho docente;
- c) caracterizar o aluno em função dos critérios de promoção;
- d) encaminhar o aluno para um dos serviços de apoio, quer para recuperar estudos não assimilados, quer para lhe proporcionar enriquecimento acadêmico, ou para acelerar sua aprendizagem;
- e) identificar os alunos que têm possibilidade de avançar progressivamente nos cursos e nas séries.

## FORMAS DE AVALIAÇÃO

Na Educação Infantil a avaliação é realizada por meio da observação e do acompanhamento do desenvolvimento integral da criança em resposta aos cuidados e a educação proporcionados pela escola.

A avaliação nesta etapa de ensino, não tem objetivo de promoção, mesmo para o acesso ao Ensino Fundamental, sendo o aluno promovido automaticamente ao final do ano letivo, preservados os direitos das crianças portadoras de deficiência.

No Ensino Fundamental, Ensino Médio, Educação Especial e Inclusão, Educação de Jovens e Adultos e Educação Profissional o aproveitamento escolar dos alunos é avaliado em duas etapas.

I – A primeira etapa de avaliação incidirá sobre:

- a) Prova 1 (P1)
  - Ensino Fundamental
  - Ensino Médio
- b) Prova 2 (P2)
  - Ensino Fundamental
  - Ensino Médio
- c) VIP (Vestibular Interno Permanente)
  - 2ª e 3ª séries do Ensino Médio
- e) Média de Trabalho (MTr)
  - Atividades diárias composta de exercícios de aula e casa; pesquisa; seminários e similares; teste relâmpago (opcional a partir do 6º ano do Ensino Fundamental), arguição e exercícios complementares.
  - Ensino Fundamental
  - Ensino Médio
  - Educação Especial
- f) Avaliação Direta (AD)
  - Educação de Jovens e Adultos
  - Educação Profissional
- g) Avaliação Indireta (AI)
  - Educação de Jovens e Adultos
  - Educação Profissional

II – A segunda etapa compreende a apreciação das avaliações, realizada a cada trimestre:

- a) Do 1º ano ao 5º ano do Ensino Fundamental, a Média Trimestral (MT) é obtida pelo somatório  $\frac{P1 + P2 + MTr}{3}$ ;
- b) Do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental, a Média Trimestral (MT), a disciplina de Inglês será obtida pelo somatório  $\frac{MTr + P2}{2}$ ;
- c) Do 6º ano do Ensino Fundamental à 3ª série do Ensino Médio, a Média Trimestral (MT) de Produção Textual será obtida pelo somatório  $\frac{MTr + P2}{2}$ ;
- d) Do 6º ano do Ensino Fundamental a 1ª série do Ensino Médio, a Média Trimestre (MT) é obtida pelo somatório  $\frac{P1 + P2 + MTr}{3}$ ;
- e) Na 2ª e 3ª séries do Ensino Médio a Média Trimestral (MT) é obtida pelo somatório de  $\frac{P1 + P2 + VIP + MTr}{4}$ ;
- f) No Ensino Fundamental e no Ensino Médio, a Média Trimestral (MT), das disciplinas de Arte e Educação Física, serão obtidas pelo MTr, que equivalerá de 0,0 a 10,0.
- g) No Ensino Médio, a Média Trimestral (MT), das disciplinas que compõem o Itinerário Formativo e Projeto de Vida, serão obtidas pelo MTr, que equivalerá de 0,0 a 10,0.
- h) Na Educação Especial, a Média Trimestral (MT) é obtida pelo relatório e pelo somatório MTr;
- i) Na Educação de Jovens e Adultos e na Educação Profissional a Média (MF) é obtida pelo somatório do  $\frac{AD + AI}{2}$ .

**Parágrafo único.** Os resultados das avaliações, realizadas de formas diversificadas, são expressos em notas de zero a dez, representando a apreciação do desenvolvimento integral do aluno, onde, no Ensino Fundamental, na Educação Especial, no Ensino Médio, o aluno recebe uma nota média para cada disciplina, em cada trimestre e na Educação Profissional e na Educação de Jovens e Adultos, o aluno ao término de cada disciplina recebe uma única média.

## CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO

Na Educação Infantil a promoção do estudante é automática ao final do ano letivo, ou quando o ritmo próprio do aluno assim o indicar.

Considera-se aprovado, sem recuperação paralela, aos alunos cuja média das notas obtidas no trimestre, de cada disciplina, do Ensino Fundamental, da Inclusão, da Educação Especial, do Ensino Médio, seja igual ou superior a 6,0 (seis) pontos.

Ao término de cada trimestre letivo (MTr), o aluno do Ensino Fundamental, da Inclusão, da Educação Especial, do Ensino Médio e aos alunos da Educação de Jovens e Adultos e da Educação Profissional, ao término de cada módulo e ou disciplina cursada que não alcançar a média 6,0 (seis), cursará o sistema de recuperação em sala de estudos e exercícios complementares.

A Recuperação Trimestral do 1º e 2º trimestres será obtida respectivamente de forma substitutiva entre os trimestres subseqüentes e o 3º trimestre pela prova substitutiva quando menor que a média trimestral.

A nota obtida na Reavaliação Final quando maior que 6,0 (seis), substituirá a média anual, sendo esta prevalecida como nota máxima substitutiva.

O aluno que obtiver média inferior a 6,0 (seis) pontos e com frequência igual ou superior a 75%, do total da carga horária letiva, ao término do ano letivo.

**Parágrafo único.** O responsável poderá solicitar a revisão das avaliações e/ou do rendimento escolar até 48 horas após a divulgação dos mesmos.

## SISTEMA DE RECUPERAÇÃO TRIMESTRAL (RT)

Aos alunos com aproveitamento inferior a 6,0 (seis), serão oferecidos durante as atividades trimestrais, estudos de Recuperação Trimestral (RT), oportunizando melhora qualitativa e quantitativa sobre as dificuldades de aprendizagem presentes.

A Recuperação Trimestral ao período letivo será realizada no momento mesmo em que for detectada a dificuldade do aluno e deve ser entendida como consequência do processo de avaliação continuada.

O plano de estudos individualizado poderá ser executado por estagiários a partir do 6º período dos cursos de licenciatura, sob orientação e acompanhamento da Coordenação Administrativa-Pedagógica e do professor de prática de ensino da universidade, além de plantão dúvidas e aula de reforço remunerada (opcional a família).

Os planos de estudos referidos neste artigo se desenvolvem em etapas, a saber:

- identificação do problema de aprendizagem ou de desempenho, da necessidade de enriquecimento ou aceleração de estudos;
- elaboração do plano de estudos, contendo de objetivos, conteúdos, estratégias de atendimento e de avaliação dos resultados, e previsão de prazos de duração;
- aula de reforço, opcional à família;
- exercícios complementares;
- sala de estudos – pela Plataforma Digital de Ensino;
- site do CApDHC;
- o aluno do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental, de Inclusão e da Educação Especial, serão oferecidas aula de reforço conforme calendário previamente encaminhado pela Coordenação Administrativa-Pedagógica;
- o aluno do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental, de Inclusão e do Ensino Médio, serão oferecidas aulas de reforço, opcional a família, conforme valor determinado no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

O Serviço de Orientação Educacional faz um acompanhamento individualizado e sistemático do plano de estudos dos alunos em atividades de recuperação paralela.

As estratégias de atendimento devem ser variadas, incluindo técnicas de estudos dirigido, utilização estudos complementares independentes, de softwares instrucionais, o auxílio de monitoria ou de tutoria, e outras estratégias realizadas sob a responsabilidade de profissional habilitado.

## SISTEMA DE REAVALIAÇÃO FINAL (RF)

Aos alunos do Ensino Fundamental ao Ensino Médio, com média anual inferior a 18 (dezoito), são oferecidas Reavaliação Final (RF) de estudos, em até 6,0 (seis) disciplinas, findas as quais o aluno receberá orientações, sendo avaliado conforme calendário escolar e considerado aprovado aquele que obtiver nota igual a 6,0 (seis).

A avaliação da Reavaliação Final valerá de 0 (zero) a 10,0 (dez).

O aluno que mediante reavaliação final não alcançar média 6,0, a nota obtida não substituirá a média anual existente.

Na Educação Profissional e na Educação de Jovens e Adultos, o aluno que não obtiver a média 6,0 (seis) por disciplina, será oferecida Recuperação de estudos. O aluno realizará reavaliação final, devendo atingir a média maior ou a 6,0 (seis) para aprovação.

O aluno que obtiver aprovação nos estudos de Reavaliação Final (RF) terá assegurada a alteração na matrícula anteriormente efetuada.

**Parágrafo único.** O sistema de avaliação no CApDHC tem sentido abrangente, incluindo avaliação do rendimento do aluno, do ensino e do contexto escolar, cm caráter de julgamento quantitativo e qualitativo das ações pedagógicas, tendo em vista o aprimoramento destas mesmas ações.

## SEGUNDA CHAMADA

O aluno em caso de falta de uma ou mais avaliações, o responsável legal deverá apresentar o atestado médico, ou justificado na secretaria do Colégio após 7 dias da aplicação da avaliação. Em caso de justificativa será analisada pela Coordenação Administrativa-Pedagógica e posterior requerimento na Secretaria do CApDHC, quando:

Afastado das atividades escolares por recomendação médica, mediante apresentação do atestado médico, ao (s) 7 (sete) dia (s) ausente (s) conforme Decreto-lei em vigor.

- Luto e/ou gala, no prazo previsto por lei;
- Por motivo de convocação oficial;
- Em atividade militares e no exercício efetivo de plantões;
- Por motivo de licença maternidade;
- Em atividades promovidas pela escola;

No 3º trimestre, o aluno fará prova substitutiva com peso 2.

Não haverá 2ª chamada, das reavaliações finais – somente em casos extremos, sob análise da equipe técnica.

O CApDHC realizará 2ª chamada, conforme calendário escolar.

**Parágrafo único.** É obrigatório realizar o requerimento na secretaria da Escola para realização da 2ª chamada, logo após a comunicação do responsável legal, independente do motivo gerador da ausência escolar.

## PROGRESSÃO PARCIAL

A partir do 6º ano do Ensino Fundamental é admitida a progressão parcial do aluno com até 03 (três) componentes curriculares em dependência, dentro de uma mesma área de estudos ou de áreas e disciplinas distintas.

O aluno em progressão parcial está sujeito às mesmas normas e exigências prescritas para os demais alunos, não só quanto à frequência e à avaliação da aprendizagem, como quanto aos critérios de aprovação.

O atendimento ao aluno dependente pode se efetuar em outro turno que não aquele em que está regularmente matriculado e/ou através de metodologias alternativas, desde que acompanhado por professor da disciplina ou um monitor determinado pela Equipe Pedagógica.

O aluno receberá orientações de estudos e terá um encontro mensal presencial, obrigatório com o professor, para sanar dúvidas e ao término do semestre letivo a realização das avaliações programadas.

Na 3ª série do Ensino Médio o aluno poderá cursar apenas as disciplinas nas quais ainda não obteve a devida aprovação, desde que elas não ultrapassem a 03 (três) componentes curriculares.

O aluno poderá cursar até, e inclusive, a 3ª série do Ensino Médio em progressão parcial, mas só terá certificado de conclusão de curso mediante aprovação em todas as disciplinas do curso em questão.

Na Educação de Jovens e Adultos no Ensino Fundamental e Médio – na modalidade a distância (EJA) não será aceito Progressão Parcial.

## FORMAS DE COMUNICAÇÃO - FAMÍLIA/ESCOLA

Para o bom desempenho escolar de nossos alunos é necessária a parceria família/escola, primordial principalmente na comunicação diária, e esta deverá ser feita sempre que necessária e para tanto solicitamos acompanhar:

### • **AGENDA DO ALUNO**

- Leia e assine diariamente.
- Os dados do aluno e dos responsáveis devem estar preenchidos.
- Notificar qualquer comunicado e assinar, inclusive autorização para que o aluno saia do Colégio sozinho ou acompanhado de pessoas não autorizadas previamente.
- Anotar horários e dosagem da medicação que deverá ser usada no Colégio, data e assinar.
- Comunicar e identificar o responsável pelo transporte escolar.

### • **OUTROS**

- Site do CApDHC: [www.colegiodomhelder.com.br](http://www.colegiodomhelder.com.br) – Plural - Família
- Site da UNIVERSO: [www.universo.edu.br](http://www.universo.edu.br)
- Fanpage: [www.facebook.com/capdomhelder](https://www.facebook.com/capdomhelder)
- E-mail CApDHC: - São Gonçalo: [seccolegio@sg.universo.edu.br](mailto:seccolegio@sg.universo.edu.br)
- E-mail CApDHC: - Piratininga: [secretaria.piratininga@capdhc.q12.br](mailto:secretaria.piratininga@capdhc.q12.br)

- E-mail CAPDHC: - São Gonçalo: [direcao.sg@capdhc.g12.br](mailto:direcao.sg@capdhc.g12.br)
- E-mail CAPDHC: - Piratininga: [direcao.piratininga@capdhc.g12.br](mailto:direcao.piratininga@capdhc.g12.br)

### • TELEFONES DO CAPDHC

#### - São Gonçalo

Direção: 2138-3443  
Secretaria: 2138-3481  
Coordenação: 2138-3411

#### Piratininga

Direção: 2138-3443  
Secretaria e Coordenação -2608-6616

## HORÁRIOS

### Turno da manhã:

- Educação Especial

Entrada e saída: de acordo com o horário informado pela Coordenação de Segmento na 1ª semana de aula.

**OBSERVAÇÃO: Toda sexta-feira a saída será às 10h50min.**

- Ensino Fundamental das Séries Finais e Ensino Médio

Entrada e saída: de acordo com o horário informado pela Coordenação de Segmento na 1ª semana de aula.

### Turno da tarde:

- Educação Infantil e Ensino Fundamental das séries iniciais

Entrada e saída: de acordo com o horário informado pela Coordenação de Segmento na 1ª semana de aula.

**OBSERVAÇÃO: Toda última sexta-feira do mês a saída será às 16h. A partir do mês de março- 2026.**

Nas duas primeiras semanas de aula, as saídas serão: Educação Especial e Educação Infantil (**horário de adaptação**), **conforme calendário escolar**. Na entrada a criança deverá ir sozinha até o local combinado para aguardar sua professora. Pais ou responsáveis devem evitar acompanhar a criança, também conversar sobre ela ou esclarecer dúvidas com o professor. Quando for necessário, comunique-se através de bilhetes na agenda ou marque um horário com a Coordenação ou Orientadora Educacional, para uma conversa mais tranquila pelo Colégio.

## FREQUÊNCIA

No Ensino Fundamental, no Ensino Médio e na Educação Profissional, o aluno do CAPDHC precisa ter frequência mínima obrigatória de 75% da total carga horária letiva para obter aprovação.

§1º. No caso do aluno em curso seriado, o cômputo da frequência dar-se-á pelo total da carga horária letiva correspondente à série por ele cursada.

§2º. Para disciplinas cursadas além da carga horária prevista na série ou crédito, o cômputo dar-se-á em separado, em cada disciplina.

§3º. A frequência escolar do aluno é apurada através do registro de assiduidade do mesmo, nos diários de classe e transcritos para a ficha individual.

## ATRASO

O horário determinado ao início do funcionamento de cada turno será de 10 minutos de tolerância a partir dos horários, devendo procurar a Inspeção, onde receberão as seguintes orientações, no que se refere ao atraso semanal/mensal, comunicar aos responsáveis por e-mail ou telefone.

Os horários devem ser seguidos e respeitados. Lembramos que os professores estarão recebendo os alunos no horário determinado, os que chegarem adiantados deverão aguardar no pátio com o seu responsável. Chegar atrasado prejudica o desenvolvimento do aluno podendo seu atraso acontecer, seguindo as orientações, acontecendo mensalmente. Na saída, a tolerância máxima de permanência no Colégio é de 15 minutos após o horário de saída. Os pais, que por motivo justo, não puderem buscar o seu filho no horário, deverão mandar justificativa por escrito, para análise da Coordenação do CAPDHC. Cada caso será resolvido em sua particularidade.

## UNIFORME ESCOLAR

O uniforme escolar é de uso obrigatório a partir do 1ª semana de aula, conforme discriminado no quadro específico.

➤ *Vendido e autorizado no colégio*

### Segmentos: Educação Especial, Educação Infantil e Ensino Fundamental das séries iniciais

UNIFORME DIÁRIO E EDUCAÇÃO FÍSICA	UNIFORME DE FRIO
<ul style="list-style-type: none"> <li>❖ Short-saia ou bermuda com a logomarca do Colégio;</li> <li>❖ Camisa ou camiseta com logomarca do Colégio;</li> <li>❖ Jaleco branco (uso nas aulas de laboratório);</li> <li>❖ Tênis na cor preta ou branca;</li> <li>❖ Meias brancas.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>❖ Camisa de manga comprida com a logomarca do Colégio;</li> <li>❖ Casaco e calça comprida de moletom com a logomarca do Colégio ;</li> <li>❖ Casaco e calça comprida jeans azul escuro;</li> <li>❖ Tênis na cor preta ou branca;</li> <li>❖ Meias brancas.</li> </ul>

## Segmentos: Ensino Fundamental séries finais e Ensino Médio

UNIFORME DIÁRIO E EDUCAÇÃO FÍSICA	UNIFORME DE FRIO
<ul style="list-style-type: none"> <li>❖ Calça jeans preta ou moletom (sem enfeites, franjas ou rasgos);</li> <li>❖ Bermuda com a logomarca do Colégio;</li> <li>❖ Calça legging com a logomarca do Colégio;</li> <li>❖ Camisa ou camiseta com a logomarca do Colégio;</li> <li>❖ Jaleco branco (uso nas aulas de laboratório);</li> <li>❖ Tênis (cor liberada).</li> <li>❖ Meias brancas</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>❖ Casaco azul, preto ou branco com a logomarca do Colégio;</li> <li>❖ Camisa de manga comprida com a logomarca do Colégio;</li> <li>❖ Calça e casaco jeans preto ou calça de moletom preta (sem enfeites, franjas ou rasgos) – cor preto;</li> <li>❖ Tênis (cor liberada).</li> <li>❖ Meias brancas</li> </ul>

### Não será permitido:

- ❖ Transitar em horário escolar sem o uso do uniforme escolar;
- ❖ Calças com o cós baixo;
- ❖ Blusas ou camisetas baby-look;
- ❖ Boné e touca;
- ❖ Chinelo, sandália, bota e sapatilha.

## RECREIO

Após o primeiro sinal, o aluno deverá dirigir-se à sala de aula e aguardar o professor.

## ATIVIDADES COMEMORATIVAS

As comemorações de aniversários só ocorrerão no horário de recreio e previamente marcadas com a Coordenação de Segmento ou Inspeção. Não poderá ocorrer fora do colégio no horário escolar.

## ATIVIDADES CELEBRATIVAS DE FINAL DE ANO

Não são de responsabilidade do Colégio as atividades festivas realizadas fora do âmbito escolar.

## ESPAÇO PARA GUARDA DE BICICLETAS

O espaço destinado às bicicletas é uma liberalidade do Colégio, que não se responsabiliza pela guarda das mesmas. Os alunos deverão usar correntes e cadeado de boa qualidade.

## MATERIAL DE USO PESSOAL

### • Identificação

Todo material escolar, como: livros, cadernos e pastas deverão estar identificados com nome do aluno e turma, facilitando a devolução em caso de perda

\*\* Em caso de perda procurar a Inspeção para identificação.

### • Objetos pessoais

Todo e qualquer objeto trazido pelo aluno à escola, tenha ou não valor econômico, será de responsabilidade única e exclusiva deste e/ou de seu responsável, afastando-se, em absoluto, qualquer obrigação da instituição a respeito do mesmo.

## DISPENSA DO ALUNO

A solicitação de liberação de aluno só será aceita mediante pedido ou autorização feita por escrito, em agenda escolar, com assinatura do pai/responsável (a assinatura deve constar na ficha do aluno), o que **não** deverá acontecer por telefone.

## DISPENSA DAS AULAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Eventuais pedidos de dispensa das aulas de Educação Física deverão ser feitos mediante apresentação de atestado médico à Secretaria do CAPDHC. É obrigatória a frequência às aulas, não praticando atividades físicas. O aluno poderá ser dispensado da prática da Educação Física quando:

- §1°. Da apresentação de atestado médico à Secretaria em caso de problemas de saúde e este encaminhado à Coordenação;
- §2°. Comprovar exercer atividade profissional, em jornada igual ou superior a 6 (seis) horas;
- §3°. Estiver prestando serviço militar;
- §4°. Estiver amparado pelo Decreto-Lei nº 1044, de 21 de outubro de 1969.

**Parágrafo único:** O atestado médico somente justifica a(s) falta(s), não abona.

## ATESTADO MÉDICO

A legislação de ensino admite a possibilidade de o estudante faltar 25% das aulas previstas na grade curricular da sua série. O aluno que estiver impossibilitado, temporariamente, de frequentar o Colégio, por motivo de doença ou acidente que impeça a locomoção ou o contato com pessoas, poderá realizar as avaliações perdidas, inclusive os referentes aos estudos de recuperação. Entretanto, será inviável oportunizar ao educando recuperação periódica fora do período previsto no calendário escolar. Para que possa gozar desse benefício, é necessário que, dentro de até 7 (sete) dias, após a 1ª ausência, o responsável preencha um requerimento na Secretaria, anexando o atestado médico, no qual deverá constar:

- a) nome legível do aluno;
- b) carimbo do médico e sua assinatura;
- c) Período de afastamento das aulas ou de dispensa da prática da Educação Física e especificação do tipo de atividade que não poderá desenvolver.

**Parágrafo único:** Não serão aceitos atestados com data retroativa. Todo atestado médico para dispensa das aulas de Educação Física, por mais de 7 (sete) dias deverá vir acompanhado de um laudo médico. E nos casos de doenças infecciosas (catapora, rubéola, caxumba, conjuntivite, ...) deverá permanecer em casa até seu completo restabelecimento. Essa medida visa não só o seu bem-estar como também à segurança dos colegas.

## DOENÇA

Por motivo de segurança do estudante, o CApDHC, dentro das suas atribuições, solicita:

- a) não encaminhar a criança doente à escola para o seu próprio bem estar, uma vez que a criança neste estado necessita de acompanhamento familiar, por ficar mais emotiva.
- b) em caso de doença infectocontagiosa, comunicar à escola para evitar contágio, entregando o atestado na secretaria, registrado em requerimento, dos dias em que o aluno ficará afastado das atividades escolares e ao seu retorno o da alta médica.
- c) em caso do aluno necessitar de medicação em horário escolar, enviar comunicado através da agenda escola, informando nome do medicamento, horário e dosagem.
- d) em caso de o aluno apresentar febre ou outro sintoma que venha prejudicá-lo durante o horário de aula, a família será comunicada e deverá comparecer ao Colégio para levá-lo.

## FUMO

É expressamente proibido fumar e/ou conduzir aceso cigarros de qualquer espécie nas dependências do colégio (Lei nº 3261 – agosto de 2001).

O aluno que incidir nesta falta receberá uma advertência escrita por parte de superiores, podendo sofrer outras penalidades, em caso de reincidência, segundo as normas regimentais.

## ATIVIDADES ESCOLARES – TAREFAS DE CASA / HORÁRIO DE ESTUDO

As tarefas de casa têm como finalidade criar o hábito de estudo, sendo de responsabilidade do aluno a execução e entrega das mesmas. Ter fixado em local visível o horário de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo aluno durante a semana (extracurricular e horário destinado a estudos), para que haja um planejamento familiar.

Os pais devem, sempre que necessário colaborar na execução das tarefas, sem, contudo elaborá-las em lugar de seu filho, devendo observar o tempo gasto para execução, orientando para que sejam feitas com entusiasmo, empenho e atenção.

O aluno deverá ser orientado a arrumar a mochila a ser levado no dia seguinte de aula, no Colégio, observando se nela contém todo o material de uso pessoal necessário e em boas condições de uso, repondo-os, ou verificando se não há acúmulo de objetos desnecessários dentro da mesma.

O aluno que não realizar as tarefas, trabalhos e demais atividades receberá, anotações na agenda, e-mail e registradas pelo Coordenador. Todas as vezes que for solicitado o comparecimento do responsável a escola, deverá este assinar ficha de ocorrência do aluno.

## ATIVIDADES PEDAGÓGICAS

As atividades pedagógicas serão realizadas com professores e apoio administrativo com prévia autorização do responsável.

### PROJETOS CULTURAIS

Com o objetivo de desenvolver nos alunos o gosto pela aprendizagem vivenciada e pelo desenvolvimento cultural, o CApDHC continuará a promover aulas-passeio e estimular a participação espontânea em eventos culturais que pode contar com a participação da família.

### AULAS-PASSEIO

As excursões e ou aulas-passeio que são oferecidas por empresas terceirizadas, serão contratado diretamente com a empresa promotora do evento. Por ocasião de cada excursão ou aula-passeio, haverá a divulgação em circular específica com as orientações.

- a) Inscrição de excursões: para facilitar o acesso dos responsáveis a esse serviço, a referida empresa ocupa em tempo oportuno dentro da escola para realização das inscrições.
- b) Apoio pedagógico: a escola fornece o apoio pedagógico ao projeto, mediante uma equipe de educadores.
- c) Advertência e ou suspensão: em virtude da responsabilidade educativa, fica estabelecido que os alunos com registro de advertência de qualquer nível ou suspensão por indisciplina escolar, não poderão participar da excursão ou aula-passeio.
- d) Aulas-passeio: embora sendo de responsabilidade da empresa terceirizada, terão seus procedimentos definidos oportunamente, de acordo com cada situação cujas informações serão prestadas por circulares específicas.
- e) Pertences pessoais: cada aluno deverá ser responsável pelos seus pertences pessoais. A escola não oferece serviço de guarda, ficando vedado ao aluno levar para a atividade: objetos de valores, aparelhos de comunicação tal como celular e ou equipamentos eletrônicos em geral. Vale ressaltar que, a escola não se responsabiliza pelo extravio, perda, furto ou roubo de tais bens de valores, conforme conta no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.
- f) Indisciplina: os alunos durante as excursões ou aula-passeio, deverão se comportar, observando as regras da escola e dos locais do passeio, inclusive quanto aos cuidados com os ambientes visitados.
- g) Atendimento individual especializado: as famílias, cujos filhos estão em situação de cuidados de saúde de qualquer natureza, ou de necessidade de apoio ou de acompanhamento individual especializado, deverão contatar diretamente a empresa promotora do evento a quem caberá fixar eventual cobrança de serviço extra e/ou exigir termo de responsabilidade. Nessas circunstâncias, é de inteira responsabilidade e risco dos respectivos pais a contratação desse serviço.

## REUNIÃO DE PAIS – ENCONTRO FAMÍLIA/ESCOLA

Acompanhar o calendário anual – site do colégio -[www.colegiodomhelder.com.br](http://www.colegiodomhelder.com.br)

A convocação para o comparecimento dos pais/responsáveis será feita mediante **a comunicação por e-mail do responsável ou agenda do aluno**, contendo data e horário da mesma.

Quando se fizer necessário o Colégio solicitará a presença dos pais/responsáveis, bem como os pais poderão solicitar junto ao Serviço de Orientação Educacional reunião com a Coordenação Pedagógica ou Administrativa e professores para esclarecimentos e orientação ao desenvolvimento de seu filho.

Aos pais quando necessário solicitar o agendamento junto a Coordenação de segmento ou Orientação Educacional.

## MATERIAL DIDÁTICO

O material didático adotados pela escola que será utilizada a plataforma pedagógica, conforme contrato pelas editoras.

## PROCEDIMENTOS PARA EQUIVALÊNCIA DE ESTUDOS/INTERCÂMBIO

A equivalência de estudos realizados no exterior será permitido, devendo o pedido ser dirigido à Direção do CApDHC. A equivalência será formalizada através de processo, o qual deverá constar:

- 1- Documentos originais com cópias do(s) ano(s) cursado(s) autenticado(s) conforme lei vigente;
- 2- Tradução dos documentos escolares feito pelo tradutor público juramentado;
- 3- Histórico Escolar dos estudos feitos no Brasil antes de sua partida e/ou no exterior;
- 4- Documento comprobatório de sua permanência no Brasil, quando se tratar de alunos estrangeira maior e dos pais e/ou responsáveis quando for menor de idade de idade.

O critério de aceitação da matrícula consistirá na verificação dos componentes estudados e dos componentes a estudar, de modo a atender ao currículo do CApDHC.

Para as disciplinas não cursadas na escola de origem e que constarem na Matriz Curricular do CApDHC, o aluno se submeterá ao processo de adaptação escolar.

## CALENDÁRIO ESCOLAR

Acompanhar as atividades no site do colégio (<https://www.capdhc.g12.br/>) - Espaço dos Pais.

## BOLETIM ON-LINE

Acompanhar as avaliações de acordo com o calendário escolar, acessar no site do colégio (<https://www.capdhc.g12.br/>)- Espaço dos Pais.